



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

06 de abril de 2017



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA 06 / 04 / 2017	Página 5	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Justiça desbloqueia bens de Roseana

A determinação, divulgada na terça-feira (4), desbloqueia os bens da ex-governadora, que estavam indisponíveis por decisão de outra juíza desde o último mês

DA REDAÇÃO

A ex-governadora Roseana Sarney teve os bens desbloqueados por determinação do desembargador Fróz Sobrinho, do Tribunal de Justiça do Maranhão. Os bens da ex-governadora foram indisponibilizados por decisão da juíza Oriana Gomes. A determinação do desembargador, apesar de estabelecida em segredo de Justiça, foi divulgada na última terça-feira (4).

Na época, os bens da ex-governadora foram bloqueados por conta de uma ação do Ministério Público que considerou ilícita a compensação de débitos tributários, como o ICMS.

A decisão da juíza poderia atrapalhar os planos da ex-governadora em tentar um cargo político em 2018. No fim do mês passado, ao participar do Seminário de Revitalização dos Rios Maranhenses e suas nascentes, o ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho, afirmou que sua irmã, a ex-governadora Roseana Sarney, será candidata ao Governo do Estado em 2018.



ANDRÉ COELHO/JAFP

É de se desconfiar de qualquer amparo jurídico para essa decisão

Paulo Roberto Ramos,
promotor de Justiça

Enquanto isso, no último fim de semana, outra notícia envolvendo a família Sarney chamou atenção. Isso porque a Justiça condenou o ex-senador José Sarney a devolver os valores recebidos acima do teto constitucional entre 2005 e 2010, quando ele ganhava como ex-governador do Maranhão, ex-servidor do Judiciário e senador. O pedido foi feito pelo Ministério Público Federal e, como argumento para recorrer, Sarney afirma que “tinha o direito” sobre os valores recebidos.

Reação

O promotor de Justiça Paulo Roberto Ramos, responsável pelas investigações na Operação Simulacro, questionou, em tom indignado, a decisão pelo desbloqueio dos bens da ex-governadora. “Muito estranho que um desembargador nomeado com a anuência da ré durante um dos seus governos tenha tomado esse tipo de medida. Por que decidiu dessa maneira tão rápida? É de se desconfiar de qualquer amparo jurídico para essa decisão.”



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	06/04/2017	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa
	Página 3	

Ao mesmo tempo

Uma denúncia grave ronda o atual comando da Polícia Militar do Maranhão.

De acordo com documentos em circulação nos bastidores da tropa - e já em poder do Ministério Público, o subcomandante apresentou tempo extra de serviço para se aposentar.

Ocorre que este período - em que era assessor da Câmara Federal - é o mesmo em que ele deveria estar, exclusivamente, em treinamento na Academia de Polícia.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA	06 / 04 / 2017	Página	9
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Inadimplência zero. Todos os órgãos estaduais prestaram contas ao TCE/MA em 2016

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) divulgou na última segunda-feira (3) os dados das prestações de contas das prefeituras, câmaras municipais e dos órgãos e secretarias estaduais. No levantamento, o TCE/MA concluiu que o Governo do Maranhão entregou todas as suas contas, com 100% de comparecimento. Ao todo, foram 112 contas de gestores e mais as contas de governo entregues ao TCE/MA até a data limite estabelecida pelo Tribunal (3 de abril).

A prestação de contas é uma

obrigação dos órgãos públicos, como decorrência do princípio republicano, que se inicia com o término do ano de exercício dos recursos recebidos. Nela, os órgãos e entidades mostram onde e de que forma os recursos estaduais foram aplicados. Para este fim, são apresentadas informações e documentos que comprovem a destinação dada ao erário. O secretário adjunto de Apoio Institucional, Pedro Cantanhede, destacou a importância do acompanhamento realizado pela Transparência do Governo do Maranhão.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	06 / 04 / 2017	Página 2
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Mantida suspensão de concurso para agente comunitário em Cajapió

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão que suspendeu os efeitos do resultado final do processo seletivo público para agente comunitário de saúde do Município de Cajapió (Edital Nº 01/2016), sob pena de multa diária de R\$ 10 mil. A decisão mantida foi do juiz da Comarca de Olinda Nova do Maranhão, Luiz Emílio Bittencourt, respondendo pela Comarca de São Vicente Férrer. A decisão se deu em ação civil pública com pedido de tutela de urgência, ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MPMA), pedindo a suspensão do concurso em razão de inúmeras denúncias de candidatos sobre a existência de fraudes, como aprovação de candidatos que não atenderiam aos requisitos do edital, por exemplo, a residência na área da comunidade em que atuará. O exemplo do não cumprimento constante nos autos é o da esposa do secretário de Saúde do município, que teria sido aprovada para área diversa de onde reside.

Também teriam sido aprovadas pessoas diretamente ligadas ao prefeito e à sua administração. Em recurso contra a decisão, o Município alegou faltar motivação para a suspensão do concurso, por inexistência de elementos objetivos para a medida drástica, já que não haveria comprovação de que houve a prática de atos em benefício particular, defendendo a livre participação de todos em concursos públicos.

A relatora do recurso, desembargadora Cleonice Silva Freire, não verificou a presença dos pressupostos necessários para a suspensão da decisão de 1º Grau. Ela ressaltou a regra contida no edital, estabelecendo como critério de inscrição a necessidade de o candidato residir na microrregião para a qual a vaga se destina, porém foi permitida a inscrição de alguns candidatos fora desse requisito – não sendo demonstrado que a mesma condição tenha sido oferecida aos demais, ferindo os princípios da isonomia e publicidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	06 / 04 / 2017	Página 3
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Ex-prefeita de Matões é acionada por improbidade administrativa

O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) ajuizou, no dia 29 de março, Ação Civil Pública (ACP) por atos de improbidade administrativa contra a ex-prefeita de Matões, Suely Torres e Silva. A suspensão dos repasses mensais dos recursos destinados ao pagamento de precatórios, referentes ao exercício financeiro de 2016, motivou a ação.

Segundo o MP-MA, o Tribunal de Justiça do Maranhão determinou a cobrança de débito de precatórios do município de Matões, que ficou obrigado a depositar

mensalmente o valor de R\$ 51.517,47, pois o saldo devedor corresponde a mais de R\$ 5,6 milhões. A manifestação foi assinada pela promotora de Justiça Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira.

Mesmo com a obrigação legal, enquanto chefe do Poder Executivo, Suely Torres não fez os repasses referentes aos meses de agosto a dezembro de 2016, objeto de sequestro no valor de R\$ 257.587,35 dos cofres municipais, conforme decisão judicial.

“Trata-se de atitude omissiva grave e desrespeitosa do

Poder Público municipal, especialmente, da sua agente gestora, procrastinando a efetivação do pagamento devido, sem qualquer preocupação com a obrigação constitucional de alocação de recursos que poderiam equacionar a dívida de precatórios judiciais”, questionou, na ACP, a promotora de Justiça.

A representante do Ministério Público destacou, ainda, que, ao deixar de saldar os débitos de precatórios vencidos, houve violação aos princípios da Administração Pública de legalidade e eficiência.

O Ministério Público requereu ao Poder Judiciário a condenação da ex-gestora por atos de improbidade administrativa, ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input checked="" type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
DATA 06 / 04 / 2017 Página 2		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Ex-prefeita de Bom Jardim terá que devolver 480 mil

A ex-prefeita de Bom Jardim, Lirliane Leite, e mais Marcos Ferreira e Marcelo Alexandre Ribeiro, bem como a empresa M.A. Ribeiro, foram condenados, em tutela de urgência, a devolver a quantia de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) aos cofres públicos. A condenação em primeira instância foi motivada por licitação fraudulenta de serviços de confecção de fardamento escolar, que teria beneficiado a ex-prefeita e mais as pessoas acima citadas. A ação refere-se a atos de improbidade administrativa, praticados pela ex-prefeita e pelos citados e que requereu em sede de pedido liminar a indisponibilidade dos bens dos demandados como forma de garantir a execução da sentença de mérito.

A ação visa à condenação dos requeridos ao ressarcimento dos danos provocados ao erário, nos termos do Art. 7º, parágrafo único, da Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa). A ação relata, em síntese, inúmeras ilegalidades do procedimento licitatório registrado como Pregão Presencial nº 022/2013 praticados pela ex-prefeita de Bom Jardim, com os demais demandados, cujo objeto era o fornecimento de fardamento escolar em Bom Jardim.

Ficou comprovado um direcionamento para a empresa vencedora M.A. SILVARI-REIRO para o objeto da licitação, no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). O Ministério Público destacou que a empresa vencedora possui outro ramo de atividade (comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios). O



MP juntou inúmeros documentos, destacando o parecer da Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, conforme fatos e fundamentos dispostos na inicial e documentos anexados aos autos.

"A Constituição Federal alude a indisponibilidade de bens para fins de ressarcimento ao erário. A medida pode ser adotada para evitar o perecimento de bens e, assim, garantir a futura recomposição. Prevista no art. 7º da Lei 8.429/92, evita transformos na alienação dos bens do requerido, devendo, no entanto, estar alicerçada em indícios inequívocos de responsabilidade e recair em bens necessários e suficientes. Não obstante parte da doutrina entender que tais bens devam ser restringidos àqueles adquiridos no curso do mandato, assim não é o convencimento deste magistrado", observou o juiz Raphael Leite Guedes, titular da Bom Jardim.

Para ele, restou clara a responsabilidade da ex-gestora municipal e demais demandados no desvio de verbas, muitas vezes os bens que formalmente encontra-se em seu nome, adquiridos no

curso do mandato, são insuficientes para o completo ressarcimento ao erário, visto que, em muitos casos, tais bens, frutos em grande parte de atos ilícitos, são adquiridos em nomes de terceiros, que não são parte na presente ação, com o fito único de frustrar, o objetivo da lei. "Dessa forma, devem seus bens adquiridos anteriormente ou posteriormente ao exercício do mandato, responderem por abusos e irregularidades cometidos durante a sua gestão. Outrossim, da análise dos autos, verifico que há verossimilhança das alegações narradas pelo representante do Ministério Público Estadual, conforme ampla prova documental já trazida aos autos, razão pela qual entendo que resta devidamente preenchido o referido requisito", explicou.

A Justiça entendeu que "é inevitável que, continuando os demandados, com seus bens disponíveis, poderão, no curso regular do processo, frustrar os meios que asseguram a execução da sentença condenatória, alienando-os, daí porque imprescindível se configura a adoção da cautela alvitrada,

mediante registro de inalienabilidade mobiliária e imobiliária, haja vista que, neste momento processual, predomina o princípio do 'in dubio pro societate'".

Sobre os limites dos valores de indisponibilidade dos bens dos autores da improbidade a ser determinado pelo magistrado, o Superior Tribunal de Justiça sedimentou entendimento no qual "quando o ato de improbidade causar lesão ao patrimônio público ou enriquecimento ilícito, caberá a indisponibilidade dos bens do agente improbo, limitado ao ressarcimento integral do dano e eventual sanção pecuniária a ser imposta ao agente, como, por exemplo, a multa imposta nos incisos do art. 12 da Lei de Improbidade Administrativa".

O magistrado determinou a indisponibilidade de bens dos demandados assim compreendidos: imóveis, veículos, valores depositados em agências bancárias, que assegurem o integral ressarcimento do dano, a teor do parágrafo único do art. 7º e art. 5º da Lei de Improbidade Administrativa, "eis que presentes os requisitos legais, até ulterior deliberação judicial, limitado à quantia de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) de modo a garantir eventual condenação de ressarcimento ao erário".

Por fim, a decisão determina que notifiquem-se, imediatamente, os Cartórios de Registros de Imóveis de Bom Jardim, São João do Carú, Pindaré-Mirim, Santa Inês, Bacabal, Imperatriz e São Luís, bem como à Junta Comercial do Maranhão, a fim de que informem a existência de bens ou valores em nome dos demandados.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	06 / 04 / 2017	Página 3
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Situação de emergência em Marajá do Sena é reconhecida

Medida permite acesso a recursos para socorro, assistência à população e recuperação de danos causados por desastres naturais; municípios devem apresentar um relatório com o diagnóstico dos danos e o Plano Detalhado de Resposta

Divulgação

O Ministério da Integração Nacional reconheceu situação de emergência em 40 cidades atingidas por desastres naturais no Maranhão, Amapá, Bahia, Pará, Paraná, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, em Minas Gerais, Sergipe e São Paulo. Em 19 localidades, o reconhecimento federal é decorrente do prolongado período de seca e estiagem. Chuvas intensas, alagamentos, inundações, enxurradas e erosão costeira levaram à emergência outros 21 municípios. No estado, o município de Marajá do Sena teve solicitada situação de emergência em 24 de fevereiro por causa das enxurradas.

A medida, publicada no Diário Oficial da União de ontem, permitirá que as prefeituras solicitem apoio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec) para ações de socorro e assistência à população, restabelecimento de serviços essenciais e recuperação de áreas danificadas.



No município de Marajá do Sena, as chuvas causam transtornos e prejuízos com alagamentos e enxurradas

Solicitação de apoio

Para ter acesso a recursos materiais e financeiros de apoio emergencial disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec), do Ministério da Integração, os municípios devem apresentar um relatório com o diag-

Medida foi publicada no Diário Oficial

nóstico dos danos e o Plano Detalhado de Resposta (PDR), por

meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), disponível no endereço eletrônico www.mi.gov.br/defesa-civil/s2id. Após a análise técnica por equipes da Sedec, o ministério define o valor do recurso a ser disponibilizado. ●

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	06/04/2017	Página 1
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Uma nova imortal na AML



Nona mulher a integrar os quadros da Academia Maranhense de Letras (AML), a promotora de Justiça, professora universitária e escritora Ana Luiza Almeida Ferro toma posse hoje

PATRICIA CUNHA

A Promotora de Justiça, professora universitária e escritora Ana Luiza Almeida Ferro toma posse hoje (6), a partir das 19h, na Cadeira nº 12 da Academia Maranhense de Letras (AML), tendo como patrono o jornalista Joaquim Serra, como fundador o Senador Clodomir Cardoso e como últimos ocupantes os poetas Odylo Costa, filho e Evandro Sarney.

Em seu discurso de posse, ela homenageará esses escritores ilustres, com ênfase no patrono e no último ocupante da cadeira. Ana Luiza Almeida Ferro foi eleita para a AML com 31 votos, entre 36 válidos, no dia 15 de setembro do ano passado. Concorreu com Ana

Manuel Ameliano Ferreira Neto.

A nova imortal considera a realização de um sonho e uma grande honra vir a ocupar uma cadeira de personagens tão insígnies, um dos quais patrono de cadeira na Academia Brasileira de Letras (Joaquim Serra) e outro ocupante de cadeira na mesma ABL (Odylo Costa, filho). "Vejo a Academia Maranhense de Letras como um baluarte da promoção e valorização da cultura e da literatura maranhense e espero poder contribuir para a realização permanente dessa missão", aponta a nova imortal.

Ana Luiza será nona mulher a integrar os quadros da AML, em quase 109 anos decorridos desde a sua fundação em 1908. Por isso, ela vê a sua eleição como uma homenagem e um reconhecimento da AML ao valor das escritoras maranhenses.

Quando? Hoje (6)

Onde? Academia Maranhense de Letras (Rua da Paz, Centro)

Quanto? Aberto ao público

Vejo a Academia Maranhense de Letras como um baluarte da promoção e valorização da cultura e da literatura maranhense e espero poder contribuir para a realização permanente dessa missão

Ana Luiza Almeida Ferro, promotora de Justiça, professora universitária e escritora

BIOGRAFIA

Ana Luiza Almeida Ferro, filha do professor Wilson Ferro e da contabilista Eunice Ferro, é promotora de Justiça, professora da Universidade Ceuma, escritora premiada, historiadora, poeta e conferencista, nascida em São Luís-MA. É doutora e mestra em Ciências Penais pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), graduada em Letras e Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), membro de honra da Sociedade Brasileira de Psicologia Jurídica (SBPJ), membro do Latin American Quality Institute (LAQI), da Accademia Internazionale Il Convívio, do PEN Clube do Brasil, do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (IHGM), da Academia Caxiense de Letras (A Academia Ludovicense de Letras (ALL), da qual também é um dos fundad a primeira mulher a presidir a Academia Maranhense de Letras Jurídicas. É portadora do *Certificate of Proficiency in English* (University of Cambridge) e do *Diplôme supérieur d'études françaises* (Université de Nancy). Possui artigos e poesias publicadas em diversos livros, antologias e especializadas. Escreveu várias obras, especialmente de Direito Penal, II poesias. Conquistou o 2º lugar no Prêmio "Poesia, Prosa ed Art figurative em 2014, a Menção Honrosa do Prêmio Pedro Calmon 2014 (IHGB) e o Prterário Nacional PEN Clube do Brasil 2015, dentre outras distinções. Foi tuda pelo apresentador Jô Soares em seu *Programa do Jô*, da Rede Globl pela obra *Crime organizado e organizações criminosas mundiais*.





MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Ato e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 06 / 04 / 2017	Página 1	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Posse na cadeira **12 DA AML**

Ana Luiza Ferro ingressa na Academia Maranhense de Letras em cerimônia que ocorre hoje, às 19h, na sede da Casa de Antônio Lobo



Fotos/Divulgação

IMORTAL
Ana Luiza
Ferro toma
posse hoje
na AML

A promotora de Justiça, professora universitária e escritora Ana Luiza Almeida Ferro toma posse hoje, às 19h, na Academia Maranhense de Letras (AML). Ela ocupará a cadeira nº 12, que tem como patrono o jornalista Joaquim Serra e foi fundada por Clodomir Cardoso. Os últimos ocupantes foram os poetas Odylo Costa, filho e Evandro Sarney. A recepção será feita pela acadêmica Ceres Costa Fernandes.

Em seu discurso de posse Ana Luiza Ferro homenageará os intelectuais que ocuparam a cadeira, dando ênfase ao patrono e ao último ocupante. A escritora foi eleita para a AML em 15 de setembro do ano passado com 31 dos 36 votos válidos.

A nova imortal considera a realização de um sonho e uma honra estar na Casa de Antônio Lobo. "Sinto-me profundamente honrada e feliz por tomar posse em uma instituição tão importante para a promoção e a valorização da cultura e da literatura maranhenses do passado e do presente. É a realização de um sonho, que também era do meu pai, já falecido. Significa o coroamento de minha trajetória como escritora até o momento. E sinto uma grande responsabilidade pela honra de ser apenas a nona



Ana Luiza Ferro
pesquisa sobre o
Maranhão

Escritora vai
homenagear
intelectuais

mulher a ingressar na AML", frisa.

Após a posse, a nova imortal pretende trabalhar para a promoção e valorização da cultura e da literatura maranhenses. "Pretendo atuar na valorização e no resgate da obra, injustificadamente esquecida ou não suficientemente estudada, das maiores escritoras maranhenses e dos ilustres escritores ligados à cadeira nº 12, na qual tomarei posse: Joaquim Serra, Clodomir Cardoso, Odylo Costa, filho, um dos maiores poetas brasileiros, e Evandro Sarney. Pretendo, ainda, atuar na defesa da perenidade da obra do historiador Mário Meireles, meu parente. Por fim, estarei à disposição para par-

ticipar dos projetos da Academia, dentro das minhas possibilidades, a exemplo dos esforços para aproximar as novas gerações dos livros de autores maranhenses", adianta a escritora.

Perfil

Ana Luiza Almeida Ferro é escritora premiada, historiadora, poeta e conferencista nascida em São Luís. É Doutora e mestra em Ciências Penais pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), graduada em Letras e Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), membro de honra da Sociedade Brasileira de Psicologia Jurídica (SBPJ), membro do Latin

American Quality Institute (LAQI), da Accademia Internazionale Il Convivio, do PEN Clube do Brasil, do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (IHGM), da Academia Caxiense de Letras (ACL) e da Academia Ludovicense de Letras (ALL), da qual também é uma das fundadoras.

Foi a primeira mulher a presidir a Academia Maranhense de Letras Jurídicas (AMLJ). Tem artigos e poesias publicadas em diversos livros, antologias e revistas especializadas. Escreveu vários livros entre os quais estão "O Tribunal de Nuremberg" (2002), "Escusas absolutórias no Direito Penal" (2003), "O crime de falso testemunho ou falsa perícia" (2004), "Quando: poesias" (2008), "A odisséia ministerial timbira: poema" (2008) e "1612: os papagaios amarelos na ilha do Maranhão e a fundação de São Luís" (2014) e "1612: os franceses na ilha do Maranhão e a fundação de São Luís" (2014 - edição europeia, 2014) entre outros. ●

Serviço

O que Posse de Ana Luiza Ferro na AML Quando Hoje, às 19h Onde: Sede da AML - Rua da Paz, Centro



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	06/04/2017	Página 1
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Temendo o pior, alunos se recusam a assistir às aulas em escola sem estrutura

Há infiltração no telhado, o piso está danificado em diversos pontos, os banheiros estão sem condição de uso, entre outros problemas; os estudantes temem que algum acidente aconteça e alguém acabe ferido



infiltração

Alunos da Unidade Integrada Sousândrade, localizada no Lira, bairro do centro de São Luís, se recusaram a assistir às aulas na manhã de ontem, por causa das condições precárias em que o prédio se encontra. Há infiltração nos telhados, o piso está danificado em diversos pontos, os banheiros estão sem condição de uso, entre outros problemas. Os estudantes temem que algum acidente aconteça e alguém acabe ferido. Eles cobram a execução de obras de reforma na unidade escolar.

Por causa da situação da escola, os alunos decidiram parar as aulas e fizeram um protesto em frente à escola no início do horário de aulas. Yana Santos tem 17 anos e é estudante do 3º ano da Unidade Integrada Sousândrade. Ela estuda na escola há oito anos e conta que a última vez em que a escola recebeu algum tipo de manutenção foi em 2010. "Mas foi apenas pintura. Não melhoraram nada na estrutura da escola, como o te-

lhado ou os banheiros. Só pintaram as paredes", afirma.

Perigo iminente

Sem reformas, os problemas estruturais da escola foram se agravando. As chuvas intensas dos últimos dias fizeram parte do furo de uma das salas de aula desabar. "Minha sala foi interditada ontem [terça-feira] porque amanheceu toda alagada por causa da chuva forte de segunda-feira à noite. O telhado está cheio de infiltrações e agora a sala não tem condição de uso", diz Yana Santos. Os alunos estão estudando em uma sala improvisada na educação infantil que não tem a estrutura adequada para receber os adolescentes de 17 e 18 anos.

Alana Reis, 17 anos, estudante do 1º ano, relata mais problemas da escola. "O reboco das paredes de várias salas da escola está caindo, o piso de muitas salas está danificado. Quando chove, diversas salas alagam. A gente fica com medo de cair o telha-

do e machucar os alunos", comenta. Ainda segundo a aluna, falta água nos banheiros, os bebedouros estão sujos e os ventiladores não funcionam.

Sem aulas, alguns estudantes permaneceram em frente à escola, à espera de alguma informação da diretoria. "Mas eles não dizem nada para a gente ou para os nossos pais. Não sabemos se a escola será reformada, nem quando. Amanhã [hoje], deve ser mais um dia sem aulas porque a gente não quer se arriscar a ficar em um prédio que está caindo aos pedaços", afirmou Alana Reis.

O Estado tentou falar com a direção da escola, que não quis comentar o assunto. Quando estava de saída, a diretora disse apenas que a escola não tem problemas. A unidade pertence à rede estadual. O Governo do Estado foi procurado e a Secretaria de Estado da Educação (Seduc) informou que a Unidade Integrada Sousândrade será reformada por meio do Programa Escola Digna. No momento, a Seduc, em parceria com

a Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra), está procedendo com o processo licitatório para definição da empresa que fará a reforma na unidade escolar. ●

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia <input checked="" type="checkbox"/> Outros
DATA 06/04/2017	Página 5	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

BRONCA EM PAÇO DO LUMIAR

Justiça mantém condenação de ex-prefeita Bia Venâncio e ex-secretários

Decisão unânime da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar, que condenou a ex-prefeita Glorismar Rosa Venâncio, conhecida como Bia Venâncio, dois ex-secretários do município, o ex-presidente da Comissão Permanente de Licitação e a empresa Limpel – Limpeza Urbana, por atos de improbidade administrativa que resultaram em prejuízo ao erário.

A sentença de primeira instância, proferida pela juíza Jaqueline Reis Caracas, mantida pelo órgão colegiado do TJMA, constatou a inobservância da Lei de Licitações, com a inclusão indevida de tributos na composição do preço cobrado pela licitante vencedora, fato que resultou no sobre preço dos serviços prestados.

Entendeu, ainda, que houve restrição do caráter competitivo, a partir de inclusão de itens indevidos na convocação do certame e carência de dados capazes de possibilitar a avaliação precisa dos custos unitários dos serviços em decorrência de projeto básico defeituoso.

A ex-prefeita; os ex-secretários Pedro Magalhães de Sousa Filho (Infraestrutura), Francisco Morevi Rosa Ribeiro (Orçamento e Gestão); o ex-presidente da Comissão de Licitação, Luiz Carlos Teixeira Freitas, e a empresa Limpel foram condenados, cada um, a ressarcir o dano causa-



A ex-prefeita Bia Venâncio foi condenada por improbidade administrativa

do ao erário, no valor de R\$ 654.127,20, correspondente a um quinto do valor do contrato firmado, a ser corrigido pelo INPC e acrescido de juros de 1% ao mês, a partir de outubro de 2009, data do contrato, a ser revertido para o município. Multa civil no mesmo valor foi aplicada a todos.

Os réus também tiveram seus direitos políticos suspensos pelo prazo de seis anos e foram proibidos de contratar com o Poder Público por cinco anos.

Na apelação conjunta ajuizada no TJMA, o ex-secretário Pedro de Sousa Filho disse que assinou o projeto básico, mas que não possui conhecimentos especializados para elaboração de trabalhos de licitação. Afirmou que, apesar da complexidade do trabalho,

foi considerado sem falhas na análise de advogados, técnicos em licitação, engenheiros e até promotores de justiça com experiência na área.

A ex-prefeita Bia Venâncio alegou ser inviável a imputação de ato de improbidade a prefeitos, por estarem sujeitos à punição por crime de responsabilidade; falou da necessidade de comprovação de dolo; disse que não ordenou a contratação da Limpel sem licitação e com valores além do aceitável; e afirmou não ter participado de atos de formação do processo, para os quais disse não ter competência.

A Limpel apontou a nulidade da sentença por cerceamento de defesa. Afirmou não estar comprovado o ato de improbidade e nem a presença do dolo. Observou que

a previsão do valor relativo aos tributos como custos dos serviços contratados não é ilícita, porque, desde que foram criados, sempre fizeram parte da composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).

O ex-presidente da Comissão de Licitação, Luiz Carlos Freitas, também alegou cerceamento de defesa e inexistência de dolo. Disse que requereu intimação do município para que se manifestasse se houve ou não o pagamento relacionado à Carta Convite nº 043/2009, o que não foi atendido.

O ex-secretário Francisco Ribeiro alegou argumentos preliminares semelhantes para pedir a nulidade e destacou que não praticou qualquer ato visando prejuízo ao erário.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	06/04/2017	Página 7
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

LEVARAM ATÉ OS ESPETOS

Bandidos fazem o raspa na Churrascaria Sal e Brasa e no Restaurante Cheiro Verde

Um bando formado por seis homens armados assaltou na manhã desta quarta-feira (05) a Churrascaria Sal e Brasa localizada na Avenida dos Holandeses, no bairro Calhau, em São Luís.

O CASO - Por volta das 10h, quatro homens fortemente armados invadiram a Sal e Brasa, para efetuarem um assalto, sendo que dois ficaram dentro de um veículo que dava suporte ao bando. Ao adentrarem na churrascaria, foram direto para o escritório que faz a contabilidade da empresa. Coincidência ou não, eles roubaram o estabelecimento justamente no dia em que iriam pagar o salário dos funcionários.

A direção da churrascaria não divulgou o valor de seu prejuízo, apenas afirmou para seus trabalhadores que após o assalto não têm previsão de quando sairá o pagamento



Na Churrascaria Sal e Brasa, no Calhau, os bandidos levaram até os espetos

do salário deles. Alguns informam que o prejuízo foi de R\$ 60 mil.

Informações dão conta que os elementos agiram com muita violência e chegaram a cortar o rosto de um funcionário do restaurante. Além do dinheiro roubado, o bando

teria levado pertences dos funcionários como aparelhos celulares, tablets,

CHEIRO VERDE - Um segundo restaurante foi assaltado em São Luís. Desta vez foi o Cheiro Verde, localizado na Avenida São Luís Rei de França, no Olho d'Água. Os suspei-

tos chegaram no momento em que ainda havia clientes no estabelecimento.

Os bandidos foram diretamente para o caixa do restaurante e levaram uma quantia não informada em dinheiro, cartões de crédito e objetos pessoais de alguns clientes.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	06 / 04 / 2017	Página 8
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Preso suspeito de praticar roubos e furtos de veículos em São Luís

Policiais da Delegacia Especializa de Roubos e Furtos de Veículos (DRFV) prendeu, ontem, (5), em São Luís, Bruno de Cássio Morais Coelho, acusado de ser especialista em roubos de veículos na capital. Segundo os policiais, Bruno age sempre armado e com bastante violência. A equipe da DRFV, que executou a prisão, foi comandada pelo delegado Fernando Guedes.

A prisão de Bruno de Cássio Morais Coelho, que já havia sido preso anterior-



Bruno de Cássio é acusado de roubar vários veículos

mente pelo mesmo crime, aconteceu graças ao depoimento de várias vítimas, que o reconheceram e deram detalhes que identificaram a forma de agir do criminoso.

A condução de Bruno de Cássio Morais Coelho se deu após sua prisão ser decretada pela juíza da Central de Inquérito.

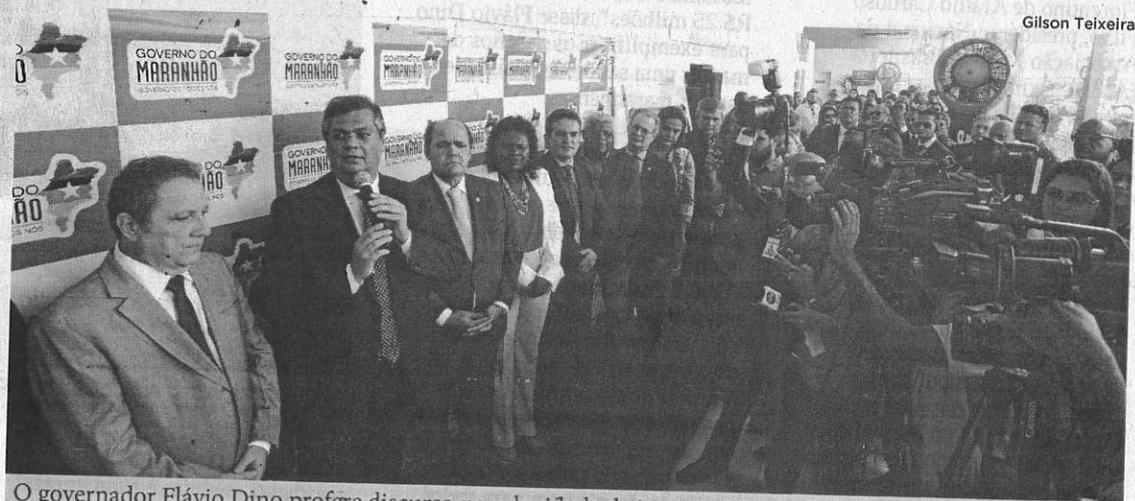
Provavelmente, várias vítimas dele devem procurar a delegacia de especializa de roubos e furtos de veículos nos próximos dias, devido ao tempo de atuação dele nesse tipo de crime.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 06 / 04 / 2017	Página 3	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Governador inaugura Centro Integrado de Justiça Juvenil para melhorar aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente

O governador Flávio Dino inaugurou, ontem, o Centro Integrado de Justiça Juvenil (CIJJUV), na Avenida Cajazeiras, que vai agregar o sistema operacional da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), da Secretaria da Segurança, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, órgãos que integram o Sistema de Justiça. Flávio Dino ressaltou que “a instalação do CIJJUV é, acima de tudo, um ato de esperança e fé”, no sentido de que “todas as pessoas têm o direito de realizar os seus sonhos, e não existe nenhum obstáculo intransponível”. Para ele, as crianças e os adolescentes têm o direito, e o Estado tem o dever “de remover as pedras no caminho para que esses jovens possam caminhar”.

Assinaram a resolução conjunta que institui e aprova o regimento interno do Centro Integrado de Justiça Juvenil o presidente do Tribunal de Justiça, Cleones Cunha; o secretário de Direitos Humanos, Francisco Gonçalves; o subsecretário de Segurança, Saulo de Tasso Pereira Everton; o procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Coelho, e o defensor público geral, Werther de Moraes Lima Júnior.



Gilson Teixeira

O governador Flávio Dino profere discurso na solenidade de inauguração do CIJJUV

SISTEMA DE JUSTIÇA

Para o presidente do TJ, a inauguração do novo espaço do Centro é um sonho realizado. “Nós saímos daquelas condições precárias, tristes, péssimas, insalubres da Madre Deus, onde já funcionava esse complexo, para essa estrutura em condições de total trabalho”, contou Cleones Cunha, realçando que o novo espaço dará total oportunidade para acolher os adolescentes em conflito com a lei.

Luiz Gonzaga Coelho enfatizou a dupla felicidade com a inauguração do Centro. Por ser promotor titular da Infância e Juventude e por ocupar, atualmente, o cargo de procurador-geral e, na chefia da instituição, materializar esse sonho. De acordo com o defensor geral do Estado, o sentimento ao inaugurar uma instituição como essa, que agrega todas aquelas que estão envolvidas na defesa e no processo do adolescente em conflito com a lei, é uma conquista.

O CIJJUV, que já está em funcionamento, abriga os órgãos do Núcleo de Atendimento Inicial (NAI) da Funac; a Delegacia do Adolescente Infrator (DAI) da Secretaria de Segurança Pública do Estado; as Promotorias Especializadas da Infância e Juventude do Ministério Público; o Núcleo de Justiça Restaurativa e a 2ª Vara da Infância e Juventude do Poder Judiciário; e o Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input checked="" type="checkbox"/> Outros	
DATA	06 / 04 / 2017	Página	6
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Paço do Lumiar

Justiça mantém condenação de ex-prefeita e ex-secretários

Decisão unânime da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar, que condenou a ex-prefeita Glorismar Rosa Venâncio, conhecida como Bia Venâncio, dois ex-secretários do município, o ex-presidente da Comissão Permanente de Licitação e a empresa Limpel – Limpeza Urbana, por atos de improbidade administrativa que resultaram em prejuízo ao erário.

A sentença de primeira instância, proferida pela juíza Jaqueline Reis Caracas, mantida pelo órgão colegiado do TJMA, constatou a inobservância da Lei de Licitações, com a inclusão indevida de tributos na composição do preço cobrado pela licitante vencedora, fato que resultou no sobrepreço dos serviços prestados.

Entendeu, ainda, que houve restrição do caráter competitivo, a partir de inclusão de itens indevidos na convocação do certame e carência de dados capazes de possibilitar a avaliação precisa dos custos unitários dos serviços em decorrência de projeto básico defeituoso.

A ex-prefeita, os ex-secretários Pedro Magalhães de Sousa Filho (Infraestrutura), Francisco Morevi Rosa Ribeiro (Orçamento e Gestão); o ex-presidente da Comissão de



A ex-prefeita voltou a ser condenada por supostas irregularidades em sua gestão

Licitação, Luiz Carlos Teixeira Freitas, e a empresa Limpel foram condenados, cada um, a ressarcir o dano causado ao erário, no valor de R\$ 654.127,20, correspondente a um quinto do valor do contrato firmado, a ser corrigido pelo INPC e acrescido de juros de 1% ao mês, a partir de outubro de 2009, data do contrato, a ser revertido para o município. Multa civil no mesmo valor foi aplicada a todos.

Os réus também tiveram seus direitos políticos suspensos pelo prazo de seis anos e foram proibidos de contratar com o Poder Público por cinco anos. Na apelação conjunta ajuizada no TJMA, o ex-secretário Pedro de Sousa Filho disse que assinou o projeto básico, mas que não possui conhecimentos

especializados para elaboração de trabalhos de licitação.

Afirmou que, apesar da complexidade do trabalho, foi considerado sem falhas na análise de advogados, técnicos em licitação, engenheiros e até promotores de justiça com experiência na área.

A ex-prefeita Bia Venâncio alegou ser inviável a imputação de ato de improbidade a prefeitos, por estarem sujeitos à punição por crime de responsabilidade; falou da necessidade de comprovação de dolo; disse que não ordenou a contratação da Limpel sem licitação e com valores além do aceitável; e afirmou não ter participado de atos de formação do processo, para os quais disse não ter competência.

A Limpel apontou a nulidade da sentença por cerceamento de defesa. Afirmou não estar comprovado o ato de improbidade e nem a presença do dolo.

O ex-presidente da Comissão de Licitação, Luiz Carlos Freitas, também alegou cerceamento de defesa e inexistência de dolo. O ex-secretário Francisco Ribeiro alegou argumentos preliminares semelhantes para pedir a nulidade e destacou que não praticou qualquer ato visando prejuízo ao erário.

VOTO

O desembargador Ricardo Duailibe (relator), preliminarmente, afastou a tese de inaplicabilidade da Lei de Improbidade Administrativa aos agentes políticos, citando entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Também refutou o suposto cerceamento de defesa, considerando que os apelantes não demonstraram que deixaram de produzir provas capazes de influir no julgamento. Acrescentou que o robusto acervo de provas revela-se capaz de formar convicção acerca dos atos de improbidade apontados. Os desembargadores José de Ribamar Castro e Raimundo Barros concordaram com o relator.

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA	06 / 04 / 2017	Página	12
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

SSP apresenta três envolvidos em arrombamentos de residências

Na manhã desta quarta-feira (5), três presos por arrombamento a residências na região metropolitana da capital maranhense foram apresentados no auditório da Secretaria estadual de Segurança Pública (SSP/MA), por volta das 10h. Os suspeitos, Ítalo Constantino de Sousa, Jardel Costa dos Santos e Jerry Adriano das Neves Nascimento, agiam sobretudo na área do Araçagi, em São José de Ribamar. Na entrevista coletiva, o secretário adjunto da SSP/MA, delegado Saulo Ewerton, explicou que o grupo foi identificado após uma ação criminosa ocorrida no Araçagi, no último domingo

(2), em que mais uma casa da região foi invadida. Nesta data, um dos envolvidos no delito foi alvejado por um policial militar, mas conseguiu escapar depois de entrar rapidamente em um veículo ocupado pelos comparsas. Naquele momento, houve uma troca de tiros entre o PM e os assaltantes. Contudo, os suspeitos só foram presos na tarde de terça-feira (4), quando, novamente, tentavam arrombar outro imóvel da localidade. De lá, frisou Ewerton, eles foram encaminhados à Delegacia de Roubos e Furtos (DRF), onde, após interrogatório, foram autuados em flagrante. Na avaliação do secretário adjunto,



Trio apontado como autor de arrombamento a casas na região do Araçagi

a captura desses criminosos vai possibilitar uma tranquilidade para a população do Araçagi, e os índices de delitos na região sofrerão uma redução, pois essa quadrilha é considerada muito ativa.

Coronel Luongo, subcomandante da PM do Maranhão, ressaltou o trabalho integrado entre as polícias Civil e Militar, destacando que estas ações conjuntas possuem apenas um propósito: combater a

criminalidade. Além dele e do delegado Saulo, estiveram na entrevista coletiva o major Fontinelli, comandante do 8º Batalhão de Polícia Militar (BPM); a subdelegada-geral Adriana Amarante; coronel Pedro Ribeiro, responsável pelo Comando de Policiamento de Área Metropolitana 1 (Cpam 1); e o delegado Rodson Almeida, assessor da Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI). (NELSON MELO)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA	/ 04 / 2017	Página	12
		<input type="checkbox"/> Gerada	<input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Seis criminosos levam R\$ 60 mil de churrascaria no Calhau

NELSON MELO

Em uma churrascaria situada na Avenida dos Holandeses, no bairro do Calhau, em São Luís, ocorreu um assalto, na manhã desta quarta-feira (5), por volta das 9h20. Segundo informações divulgadas pelo Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops), seis criminosos invadiram a Sal e Brasa, de onde

levaram uma quantia em dinheiro no valor de R\$ 60 mil.

Ainda conforme o Ciops, com armas em punhõ, os suspeitos adentraram no local e de imediato renderam as pessoas que ali estavam, entre funcionários e clientes.

Do caixa, eles subtraíram os R\$ 60 mil, que seria utilizado para pagamento dos empregados do restaurante, como destacou

o Ciops. Além das cédulas, o grupo também levou pertences das vítimas.

Logo após o crime, um forte aparato policial foi enviado ao local, bloqueando inclusive a avenida. Durante todo o dia, policiais militares e civis realizam buscas na tentativa de localizar os assaltantes; porém, até o fechamento desta edição, por volta das 20h30, ninguém havia sido preso.

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input checked="" type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	06 / 04 / 2017	Página	4

Cabo da PM é preso com grupo portando armas

O militar foi surpreendido com outros três homens em atitudes suspeitas, portando forte armamento. Com ele, estava também o ex-candidato a vereador de São Luís Joherbeth Silva

Na Estrada da Mata, em São José de Ribamar, região metropolitana de São Luís, quatro pessoas foram presas na tarde de terça-feira (4). Entre os presos, estavam o cabo da Polícia Militar David Santos Pacheco, o ex-candidato a vereador por São Luís Joherbeth Silva. Outras duas pessoas também foram presas e identificadas como Cideney Jorge Santana e Aretiano da Silva.

Os quatro foram presos após denúncia de que pessoas estariam transitando em um veículo em áreas próximas à Estrada da Mata, fortemente armados. De imediato, foi repassada essa informação a uma guarnição do GTM-104 do 13º BPM, comandada pelo sargento Edimilton, que em rondas avistou o referido veículo na Estrada da Mata.

Ao se aproximar para o pri-



homens fortemente armados foram denunciados e presos

meiro contato com os suspeitos, um homem saiu de dentro do veículo, afirmando ser um cabo da PM, identificando-se como David Santos Pacheco. A guarnição que atendia à ocorrência verificou que havia outras três pessoas, e todas estavam armadas.

Os policiais, então, realizaram a abordagem e revista,



FOTOS/DIVULGAÇÃO/PM

O grupo foi detido com armamento pesado e, em seguida, autuado

encontrando os seguintes materiais dentro do veículo: um colete balístico, uma escopeta calibre 12, duas pistolas, uma pistola 380, três balaclavas e um binóculo.

Entre os detidos, estava o ex-candidato a vereador Joherbeth Santos de São Luís, que concorreu na última eleição, em outubro de 2016, a uma ca-

deira na Câmara da capital maranhense pelo Partido Republicano Brasileiro (PRB).

Todos os suspeitos foram apresentados no Plantão da Polícia Judiciária, no Maiobão, e autuados em flagrante. O militar foi encaminhado para o Quartel do Comando Geral e os outros três para o Centro de Triagem em Pedrinhas.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	06 / 04 / 2017	Página 4
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

AUDÁCIA

Cresce número de assaltos a ônibus

Os assaltos a ônibus se intensificaram nas últimas horas com o registro desta modalidade de crimes em vários pontos da cidade. A cada dia que passa, os marginais estão agindo de forma mais acintosa, acreditando na ausência do poder público.

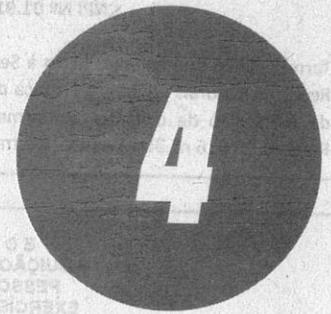
Quando transitava pelo Anel Viário, na altura da Fonte do Bispo, um ônibus da Empresa Taguatur, que serve a linha do Campus, foi invadido por dois homens armados que dominaram os ocupantes

e apropriaram-se dos pertences de todos os passageiros. Feito o "raspa", os assaltantes fugiram sem deixar pistas.

Outro assalto aconteceu na Cidade Olímpica. Quatro homens, exibindo armas de fogo, mantiveram os passageiros sob a mira das armas e tomaram-lhe todos os valores e objetos de uso pessoal. Fugiram rapidamente. Na variante da BR-135, na entrada do povoado Cajueiro, dois bandidos dominaram os passageiros que ali se encontra-

vam aguardando o ônibus e levaram todos os pertences deles.

Outro assalto aconteceu na região do Fumacê, no Anjo da Guarda, quando ali parou o ônibus da Empresa Taguatur, que serve a linha do Porto Grande. Os bandidos ameaçaram os tripulantes e passageiros do ônibus, tomaram os pertences e escaparam correndo em direção ao Anjo da Guarda. Em todos os casos, a polícia foi avisada mas não conseguiu identificar os autores dos crimes.



**ônibus foram
assaltados na cidade
e os criminosos
desafiaram a polícia**



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 06 / 04 / 2017	Página 1	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Carroceiros jogam lixo em locais impróprios

Não é difícil encontrar carroceiros jogando lixo em terrenos, vias e outros locais, situação que ocorre na zona urbana e rural de São Luís e municípios vizinhos

ISADORA FONSECA

A reclamação da população em alguns bairros de São Luís e municípios vizinhos, como São José de Ribamar, permanece quando o assunto é lixo. O que se pode ver em alguns bairros é uma continuação que tem sido recorrente em toda região metropolitana. Mas essa problemática vem crescendo bastante com a falta de bom senso de muitos carroceiros na cidade.

Os moradores da Vila Sarney I, região do município de São José de Ribamar, por exemplo, vivenciam há tempos uma situação incômoda. É que um terreno de área verde próximo à Subestação da Cemar e no entorno de algumas residências é utilizado de maneira irregular para o descarte de lixo. Segundo moradores naquela localidade, a prefeitura não instalou nenhum ponto de recebimento de resíduos e, por isso, os carroceiros insistem em descartar o lixo de maneira incorreta na frente das residências.

Maciel de Santos Sales, que é autônomo e foi flagrado no momento da reportagem jogando lixo em frente ao terreno conta que reside na região há mais de 10 anos e afirma que é comum o convívio dos moradores com o lixo na porta das casas. Segundo



FOTOS: ISADORA FONSECA

Atuação de carroceiros

É bastante comum, pelas ruas de São Luís e municípios vizinhos, encontrarem-se carroceiros que trabalham recolhendo lixo doméstico como resto de comida, móveis velhos e entulhos como uma forma de ganhar dinheiro. O problema é que eles só transferem o lixo para lugar errado, tirando das residências e jogando em terrenos próximos.

Carroceiros flagrados despejando lixo reconhecem que estão errados

